

MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.008.904/0001-29



Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz.

PORTARIA Nº 29 / 2023.

ALTERA A COMISSÃO DE LICITAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2023.

O Prefeito Municipal de Cruzília, MG, José Carlos Maciel Alckmin, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, baixa a seguinte:

Art. 1º Ficam nomeados e designados os seguintes membros para compor a Comissão Municipal de Licitação:

I- Membros Efetivos:

- a) Adilson da Silva Vitória (Comissionado)
- b) Luana Andrade Oliveira (Efetiva)
- c) Sabrine Izabel Esteves Pereira Ribeiro (Efetiva)

II- Membros Suplentes:

- a) Simone Furtado Pereira.
- b) Poliene Inácia da Silva.

Art.2º- Somente os membros efetivos da referida comissão terão direito a gratificação por processo licitatório que refere a Lei Complementar nº 004 de 05/11/2013.

§ 4º **Gratificação da Comissão de Licitação:** Fica o executivo municipal autorizado a conceder gratificação aos membros efetivos da comissão permanente de licitação, não acumuláveis.

Inciso I: A gratificação de que trata o inciso anterior será de 50% (cinquenta por cento) do valor de I (uma) UFC (Unidade Fiscal de Cruzília), por processo licitatório.

Inciso II: A gratificação da comissão de licitação aplica-se aos procedimentos licitatórios, em todas as suas modalidades, inclusive dispensa e inexigibilidade.

Art.3º- A Presidência da Comissão Municipal de Licitação será a cargo do Sr. Adilson da Silva Vitória.

Art.4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a portaria de nº 04/2023 e 19/2023.

Cruzília, 06 de Abril de 2023.

JOSE CARLOS MACIEL DE ALCKMIN
Prefeito municipal